



CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 197/2021-DVGP/TJ (0264012) e a Decisão-GABPRES (0271376) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2021/000009198-00**;

RESOLVE

LOTAR, a contar de 11/06/2021, a servidora **ALICIENE ONETY DA SILVA**, Assistente Judicial de Entrância Inicial (PJ-AJEI), para desenvolver as funções de seu cargo na **2.ª Vara da Comarca de Humaitá/AM (CIHU/2V)**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de mobiliários, por demanda, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à execução dos serviços, para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas., decorrente do processo administrativo nº 2019/000030039-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: T H S Bezerra Eireli, CNPJ: 09.068.212/0001-85, menor preço global, no valor de R\$ 309.999,85 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante ao documento de nº 0271698 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 11 de junho de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 91/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o Parecer nº 320/2021-Juiz C. Aux.2, ID 529350, do Exmo. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, Juiz Corregedor Auxiliar, e a Decisão ID 533049 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça nos autos de nº 0001040-25.2021.2.00.0804;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do Sr. ALYSSON ANTONIO MATOS RODRIGUES e da Sra. LECILENE DE CASTRO LOPES MARTINS, como substitutos do Cartório Extrajudicial da Comarca de Itapiranga/AM.